

- Prospecto Informativo -

Designação	Depósito Valor Zona Euro (doravante referido por o “Depósito”).
Classificação	Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado.
Caracterização do Produto	<p>Depósito Indexado (o “Depósito”), não mobilizável antecipadamente.</p> <p>É um Depósito denominado em Euros (€), com prazo de 3 anos (e 1 mês), cuja remuneração, paga na Data de Vencimento sobre o montante depositado (MD), depende da rentabilidade média de cada uma das cinco ações de empresas multinacionais da Zona Euro que compõem o cabaz subjacente (“Cabaz”) – Shell, Telefónica, E.ON, ING e Total – e da evolução da Euribor 6 Meses (Euribor 6M), identificadas em “Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados”.</p> <p><u>Assim, na Data de Vencimento haverá lugar ao pagamento do somatório das Remunerações apuradas semestralmente e que correspondem a:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ $[0,93\% + \text{Euribor } 6M_j] \times \text{Act}_j/360] \times \text{MD}$, se o preço de fecho médio de cada uma das cinco ações que compõem o Cabaz (calculado como a média aritmética simples dos preços de fecho observados nas cinco Datas de Determinação relevantes para esse semestre) for igual ou superior a 101,00% do respectivo preço de fecho observado na Data de Constituição; ou ▪ $[0,025\% + \text{Euribor } 6M_j] \times \text{Act}_j/360] \times \text{MD}$, nas restantes situações. <p>Act_j designa o número de dias relevantes para o cálculo da remuneração associada ao semestre j=1,2,3,4,5 e 6.</p> <p>Caso a Euribor 6M_j seja negativa, o correspondente valor a ser considerado para efeitos de cálculo de remuneração será 0%.</p> <p>Adicionalmente, na Data de Vencimento, o Depósito será reembolsado na sua totalidade.</p> <p>A Taxa Anual Nominal Bruta – TANB (média) mínima é de 0,048%.</p> <p>As taxas de juro apresentadas são ilíquidas de impostos, nomeadamente em sede de IRS ou IRC.</p>
Garantia de Capital	O montante depositado em Euros (€) está garantido na Data de Vencimento e será reembolsado também em Euros (€). Este Depósito não é mobilizável antecipadamente.
Garantia de Remuneração	A TANB (média) mínima é de 0,048%.
Factores de Risco	<p>Ao constituir o Depósito, o aforrador está a incorrer em riscos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Risco de Mercado: a remuneração do Depósito está dependente da evolução das cinco ações que compõem o Cabaz e da taxa de juro Euribor 6M, podendo ser igual à remuneração mínima se em cada um dos seis semestres pelo menos uma das ações apresentar um preço de fecho médio inferior a 101,00% do respectivo preço de fecho observado na Data de Constituição e, simultaneamente, o valor da Euribor 6M for igual ou inferior a 0%; • Risco de Liquidez: este Depósito não permite a mobilização antecipada; • Risco de Crédito: Este Depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco Santander Totta, S.A., sem prejuízo do disposto no campo “Fundo de Garantia de Depósitos”; • Outros Riscos: possibilidade de o regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à Data de Vencimento. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, em termos líquidos, uma perda de parte ou da totalidade da remuneração definida no campo ‘Remuneração’.
Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	<p>Cabaz de cinco ações, conforme adiante descrito no ANEXO I:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Royal Dutch Shell PLC – ‘Shell’ ▪ Telefónica SA – ‘Telefónica’ ▪ E.ON SE – ‘E.ON’ ▪ ING Groep N.V. – ‘ING’ ▪ Total SA – ‘Total’ <p>Taxa de juro Euribor a 6 meses – ‘Euribor 6M’, conforme adiante descrito no ANEXO I.</p>

Perfil de Cliente recomendado	<p>O Depósito adequa-se a aforradores que não desejem correr risco de capital no prazo do Depósito, mas que tenham expectativas de obter uma remuneração potencialmente superior à de aplicações em Depósitos Simples de taxa fixa (sem risco de capital, nas quais o aforrador auferir uma remuneração fixa conhecida a priori), mediante a exposição às acções de cinco empresas multinacionais da Zona Euro e à taxa de juro Euribor 6M, sendo certo que existe o risco de que a remuneração do presente Depósito seja inferior à dos Depósitos Simples de taxa fixa.</p> <p>Em particular, este Depósito destina-se a aforradores com a expectativa de que em cada semestre de vida do Depósito cada uma das acções (Shell, Telefónica, E.ON, ING e Total) valorize em média pelo menos 1,00% face à Data de Constituição e, adicionalmente, de que a taxa de juro Euribor 6M tenha uma evolução positiva.</p> <p>O Depósito adequa-se apenas aos Clientes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez nos próximos 3 anos, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente.</p> <p>Considerando a complexidade deste Depósito, o aforrador deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e a sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.</p>
Condições de acesso	Montante mínimo de 500 €.
Modalidade	Depósito a Prazo não Mobilizável Antecipadamente.
Prazo	3 anos (e 1 mês), com: <ul style="list-style-type: none"> • <u>Data de Constituição</u> no dia 3 de Junho de 2016; • <u>Data de Vencimento</u> no dia 5 de Julho de 2019; • <u>Data-Valor de Reembolso do Capital</u> no dia 5 de Julho de 2019.
Mobilização Antecipada	O Depósito não é mobilizável antecipadamente.
Renovação	Não existe possibilidade de renovação do Depósito na Data de Vencimento.
Moeda	Euro (€). A constituição do Depósito, o reembolso do capital e o pagamento da remuneração serão efectuados em Euros (€).
Montante	Mínimo de 500 € e máximo de 200.000.000 €. O Depósito não permite entregas adicionais de fundos.
Remuneração	<p>Forma de remuneração do montante depositado (MD): <u>na Data de Vencimento haverá lugar ao pagamento da Remuneração (R)</u>, igual ao somatório das Remunerações (R_j) apuradas no final de cada semestre j = 1,2,3,4,5 e 6, dependentes da evolução simultânea das acções do Cabaz e da Euribor 6 Meses (Euribor 6M).</p> <p>A Remuneração apurada semestralmente (R_j) corresponderá a uma das seguintes alternativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ $[0,93\% + \text{Euribor } 6M_j \times \text{Act}_j/360] \times \text{MD}$, se o preço de fecho médio de cada uma das cinco acções que compõem o Cabaz (calculado como a média aritmética simples dos preços de fecho observados nas cinco Datas de Determinação relevantes para esse semestre) for igual ou superior a 101,00% do respectivo preço de fecho observado na Data de Constituição. <p>ou,</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ $[0,025\% + \text{Euribor } 6M_j \times \text{Act}_j/360] \times \text{MD}$, nas restantes situações. <p>Caso a Euribor 6M_j seja negativa, o valor a ser considerado para efeitos de cálculo de remuneração será 0%.</p> <p>O valor da Remuneração (R) será assim calculado de acordo com as seguintes fórmulas:</p> $R = \sum_{j=1}^6 R_j$

Remuneração
 (continuação)

$$R_j = \begin{cases} [0,93\% + \text{Max}(Euribor 6M_j; 0\%) \times Act_j/360] \times MD, & \text{se } p_j^i \geq 101,00\% \times p_0^i \\ i=1,2,3,4,5 \\ [0,025\% + \text{Max}(Euribor 6M_j; 0\%) \times Act_j/360] \times MD, & \text{caso contrário} \end{cases}$$

A TANB (média) mínima é de 0,048%.

Acções i:

i = 1	Shell	i = 4	ING
i = 2	Telefónica	i = 5	Total
i = 3	E.ON		

p_j^i = preço de fecho médio da Acção i relativo ao semestre j (calculado como a média aritmética simples dos preços de fecho observados nas cinco Datas de Determinação relevantes para esse semestre).

p_0^i = preço de fecho da Acção i na Data de Constituição.

preço de fecho = preço oficial de fecho de cada uma das Acções que compõem o Cabaz nos mercados respectivos, ajustado em caso de alterações no capital das empresas (conforme recolhido da Bloomberg).

Act_j = número de dias considerado em cada semestre j para efeito de cálculo da remuneração (R_j) correspondente.

Euribor 6M_j = valor da Euribor 6M a utilizar no cálculo de R_j , publicado no 2º dia útil anterior ao início do correspondente período de contagem de juros. Caso a Euribor 6M seja negativa nalguma Data de Publicação, o valor a considerar para efeitos de cálculo da remuneração será de 0%.

A **Data de Pagamento da Remuneração (R)** será o dia 5 de Julho de 2019.

As **Datas de Publicação da Euribor 6M e as Datas de Determinação relevantes para cada semestre j** estão discriminadas na tabela seguinte:

j	Datas de Publicação da Euribor 6M	Datas de Determinação
1	1 de Junho de 2016	17 de Novembro de 2016
		18 de Novembro de 2016
		21 de Novembro de 2016
		22 de Novembro de 2016
		23 de Novembro de 2016
2	1 de Dezembro de 2016	18 de Maio de 2017
		19 de Maio de 2017
		22 de Maio de 2017
		23 de Maio de 2017
		24 de Maio de 2017
3	1 de Junho de 2017	16 de Novembro de 2017
		17 de Novembro de 2017
		20 de Novembro de 2017
		21 de Novembro de 2017
		22 de Novembro de 2017
4	30 de Novembro de 2017	17 de Maio de 2018
		18 de Maio de 2018
		21 de Maio de 2018
		22 de Maio de 2018
		23 de Maio de 2018

Remuneração (continuação)	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="422 280 470 302"><i>j</i></th> <th data-bbox="486 280 917 302">Datas de Publicação da Euribor 6M</th> <th data-bbox="933 280 1316 302">Datas de Determinação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="422 369 470 392" rowspan="5">5</td> <td data-bbox="486 369 917 392" rowspan="5">31 de Maio de 2018</td> <td data-bbox="933 313 1316 336">15 de Novembro de 2018</td> </tr> <tr> <td data-bbox="933 347 1316 369">16 de Novembro de 2018</td> </tr> <tr> <td data-bbox="933 380 1316 403">19 de Novembro de 2018</td> </tr> <tr> <td data-bbox="933 414 1316 436">20 de Novembro de 2018</td> </tr> <tr> <td data-bbox="933 448 1316 470">21 de Novembro de 2018</td> </tr> <tr> <td data-bbox="422 526 470 548" rowspan="5">6</td> <td data-bbox="486 526 917 548" rowspan="5">29 de Novembro de 2018</td> <td data-bbox="933 481 1316 504">19 de Junho de 2019</td> </tr> <tr> <td data-bbox="933 515 1316 537">20 de Junho de 2019</td> </tr> <tr> <td data-bbox="933 548 1316 571">21 de Junho de 2019</td> </tr> <tr> <td data-bbox="933 582 1316 604">24 de Junho de 2019</td> </tr> <tr> <td data-bbox="933 616 1316 638">25 de Junho de 2019</td> </tr> </tbody> </table> <p data-bbox="422 649 1407 694">Cenários de remuneração, simulação histórica da remuneração e informação adicional descritos no ANEXO II.</p>	<i>j</i>	Datas de Publicação da Euribor 6M	Datas de Determinação	5	31 de Maio de 2018	15 de Novembro de 2018	16 de Novembro de 2018	19 de Novembro de 2018	20 de Novembro de 2018	21 de Novembro de 2018	6	29 de Novembro de 2018	19 de Junho de 2019	20 de Junho de 2019	21 de Junho de 2019	24 de Junho de 2019	25 de Junho de 2019
<i>j</i>	Datas de Publicação da Euribor 6M	Datas de Determinação																
5	31 de Maio de 2018	15 de Novembro de 2018																
		16 de Novembro de 2018																
		19 de Novembro de 2018																
		20 de Novembro de 2018																
		21 de Novembro de 2018																
6	29 de Novembro de 2018	19 de Junho de 2019																
		20 de Junho de 2019																
		21 de Junho de 2019																
		24 de Junho de 2019																
		25 de Junho de 2019																
Regime Fiscal	<p data-bbox="422 705 1407 884">Os juros de contas de depósito à ordem e a prazo, obtidos por <u>peessoas singulares, residentes em território português, fora do âmbito de actividades empresariais ou profissionais</u>, são tributados, em IRS, por retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo, contudo, o titular optar pelo respectivo englobamento, caso em que a retenção na fonte efectuada tem natureza de pagamento por conta. Neste caso, a taxa efectiva de tributação dos juros depende do escalão de tributação a que o respectivo beneficiário estiver sujeito.</p> <p data-bbox="422 896 1407 996">Caso o sujeito passivo opte pelo englobamento destes rendimentos, terá de englobar obrigatoriamente os demais rendimentos da mesma categoria, tratando-se, neste caso, de rendimentos de capitais (Categoria E) objecto de retenção na fonte durante o mesmo ano e relativamente aos quais exista opção pelo englobamento.</p> <p data-bbox="422 1008 1407 1601">No caso de os juros serem obtidos por <u>peessoas singulares residentes, no âmbito de actividades empresariais e profissionais</u>, é aplicável a retenção na fonte de IRS à taxa de 28%, a qual tem a natureza de pagamento por conta do imposto devido a final, sendo o englobamento obrigatório. No caso de os juros serem obtidos <u>por pessoas colectivas residentes em território nacional ou por pessoas colectivas não residentes com estabelecimento estável em Portugal</u> ao qual os rendimentos sejam imputáveis, é aplicável a retenção na fonte de IRC, à taxa de 25%, a qual tem a natureza de pagamento por conta do imposto a pagar, sendo o englobamento obrigatório, pelo que entram assim no cômputo do resultado tributável do sujeito passivo. Os juros de contas de depósito cujo titular seja <u>uma pessoa singular ou colectiva (sem estabelecimento estável), não residentes em território português</u>, são tributados, por retenção na fonte a título definitivo às taxas respectivamente de 28% e 25%, podendo beneficiar de redução de taxa, em caso de aplicação de Acordo para evitar a Dupla Tributação celebrado pelo Estado Português, conquanto sejam satisfeitos os respectivos requisitos formais. No âmbito da Directiva da Poupança, estes rendimentos serão objecto de troca automática de informação entre a Direcção-Geral dos Impostos e as autoridades fiscais competentes do Estado membro de residência do beneficiário efectivo, sempre que se trate de pessoa singular residente na UE. No caso dos juros de contas de depósito pagos a pessoas singulares ou colectivas não residentes e sem estabelecimento estável em território português são tributados por retenção na fonte a título definitivo à taxa de 35%, caso o <u>sujeito passivo seja domiciliado em país, território ou região sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável, constante da lista aprovada por Portaria do Ministro das Finanças</u>.</p> <p data-bbox="422 1612 1407 1713">No caso dos juros pagos ou colocados à disposição em <u>contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados</u> (“contas-jumbo”), excepto quando seja identificado o beneficiário efectivo (termos em que se aplicam as regras gerais), aplica-se a retenção na fonte à taxa de 35%, a título definitivo.</p> <p data-bbox="422 1724 1407 1960">As transmissões gratuitas, por morte ou por doação, dos montantes incluídos em depósitos à ordem ou a prazo, a favor de pessoas singulares estão sujeitas a Imposto do Selo, à taxa de 10% sobre o respectivo valor, excepto tratando-se de transmissões efectuadas a favor do cônjuge ou unido de facto, descendentes e ascendentes, em que há lugar à aplicação de uma isenção. Se o beneficiário destas transmissões for uma pessoa colectiva residente ou não residente com estabelecimento estável em Portugal ao qual os rendimentos sejam imputáveis, ficam as mesmas sujeitas a tributação às taxas gerais de IRC no cômputo do resultado tributável, sem prejuízo das isenções ou exclusões em sede deste imposto que se mostrem aplicáveis.</p> <p data-bbox="422 1971 1407 2072">Por seu turno, as transmissões gratuitas a favor de pessoas colectivas não residentes sem estabelecimento estável em Portugal estão sujeitas a tributação em sede de IRC à taxa de 25%, com possibilidade de eliminação ou atenuação dessa tributação em caso de aplicação de Acordo de Dupla Tributação.</p>																	

Regime Fiscal (Continuação)	A presente cláusula constitui um simples resumo do actual regime fiscal das contas de depósito e não dispensa a consulta da legislação aplicável, pelo que se alerta que qualquer alteração no regime fiscal aplicável poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no campo ‘Remuneração’.
Outras Condições	O Depósito encontra-se sujeito à Lei Portuguesa. Não é permitida a negociação ou a transferência de titularidade do Depósito. Verifica-se isenção de comissões de constituição, de remuneração e de vencimento.
Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Banco Santander Totta, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 € por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um simples resumo do actual regime de garantia dos depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte o endereço de internet http://www.fgd.pt .
Instituição Depositária	O Banco Santander Totta, S.A. será a instituição depositária, sendo responsável pela Organização e Liderança do Depósito. A constituição do Depósito e qualquer informação respeitante ao mesmo, poderá ser obtida através dos Balcões do Banco Santander Totta, S.A. e no endereço de internet http://www.santandertotta.pt .
Validade das condições	As condições previstas neste prospecto serão válidas apenas durante o período de vida do Depósito, ou seja, até 5 de Julho de 2019. O período de subscrição do Depósito decorrerá até 31 de Maio de 2016.

7 de Abril de 2016

Anexo I – Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados
1. Cabaz de acções:

As cinco acções que constituem o Cabaz, bem como os principais mercados onde são transaccionadas e os endereços de *internet* das respectivas empresas, estão discriminados na tabela seguinte:

<i>i</i>	Acção <i>i</i>	Código <i>Bloomberg</i>	Endereço na <i>Internet</i>	Mercado Regulamentado	Moeda
1	Shell	RDSA NA Equity	www.shell.com	Euronext Amsterdam	EUR
2	Telefónica	TEF SM Equity	www.telefonica.es	Mercado Continuo Espanhol	EUR
3	E.ON	EOAN GY Equity	www.eon.com	Frankfurt Stock Exchange (X-etra)	EUR
4	ING	INGA NA Equity	www.ing.com	NYSE, Euronext Amsterdam	EUR
5	Total	FP FP Equity	www.total.com	NYSE Euronext Paris	EUR

i=1

A **Shell** tem a sua actividade verticalmente integrada na área da energia, principalmente nas indústrias do gás e do petróleo, incluindo a exploração, produção, refinação, distribuição e comercialização de petroquímicos, entre outros. Adicionalmente, tem uma forte representação na área das energias renováveis, mais especificamente, no Biodiesel, no hidrogénio, na energia solar e nas energias eólicas.

Medida de Rendibilidade histórica relativamente ao período dos últimos doze meses, em 6 de Abril de 2016: **-25,10%**

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das rendibilidades diárias) relativamente ao período dos últimos doze meses, em 6 de Abril de 2016: **34,379%**

i=2

A **Telefónica** é uma multinacional espanhola que opera no sector das telecomunicações, principalmente na Europa e na América Latina. A empresa providencia serviços de rede móvel e de rede fixa, internet, serviços de transmissão de dados, entre outros.

Medida de Rendibilidade histórica relativamente ao período dos últimos doze meses, em 6 de Abril de 2016: **-31,58%**

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das rendibilidades diárias) relativamente ao período dos últimos doze meses, em 6 de Abril de 2016: **31,266%**

i=3

A **E.ON** é uma multinacional alemã que opera no sector da distribuição de energia eléctrica e gás natural. As operações da empresa incluem a produção de energia eléctrica convencional, nuclear e renovável, a transmissão de energia através de redes de fios de alta tensão e a distribuição e comercialização de electricidade, energia térmica e gás natural.

Medida de Rendibilidade histórica relativamente ao período dos últimos doze meses, em 6 de Abril de 2016: **-40,55%**

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das rendibilidades diárias) relativamente ao período dos últimos doze meses, em 6 de Abril de 2016: **42,586%**

i=4

A **ING Groep** é uma instituição financeira holandesa. A instituição fornece serviços de banca de investimento, banca corporativa, banca privada, gestão de activos, tesouraria e serviços de seguros.

Medida de Rendibilidade histórica relativamente ao período dos últimos doze meses, em 6 de Abril de 2016: **-26,33%**

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das rendibilidades diárias) relativamente ao período dos últimos doze meses, em 6 de Abril de 2016: **34,392%**

i=5

A **Total** é uma multinacional francesa que explora, produz e transporta petróleo e gás natural. Adicionalmente, a Total tem postos de abastecimento de gasolina na Europa, nos Estados Unidos da América e em África.

Medida de Rendibilidade histórica relativamente ao período dos últimos doze meses, em 6 de Abril de 2016: **-15,19%**

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das rendibilidades diárias) relativamente ao período dos últimos doze meses, em 6 de Abril de 2016: **31,788%**

2. Euribor 6M:

A **Euribor 6M** é a taxa de juro a 6 meses publicada pela Bloomberg na página “EUR006M ” às 11H00 (CET) ou outra fonte que a substitua (por exemplo, pela Reuters na página “EURIBOR 6MD=”).

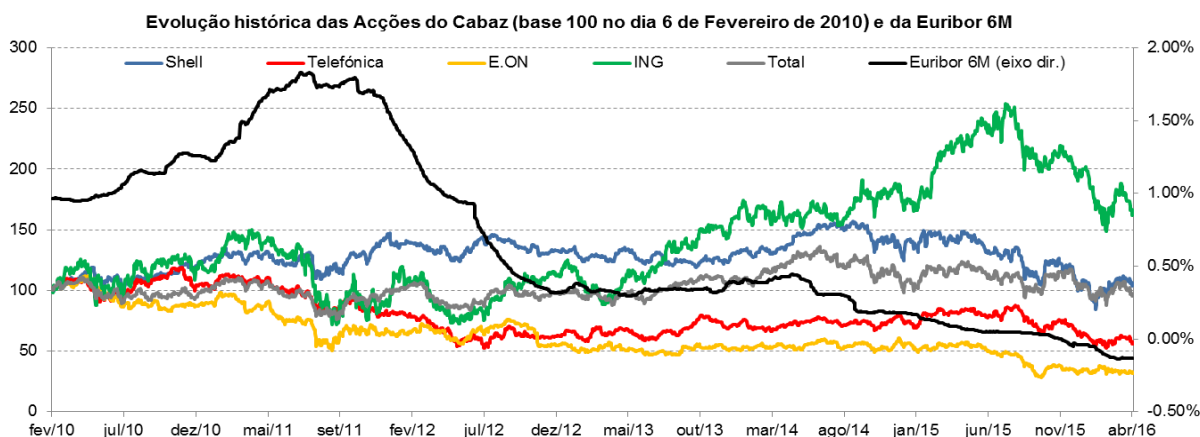
A **EURIBOR** (Euro Interbank Offered Rate) é a taxa à qual os bancos de reconhecida qualidade de crédito (“Prime Banks”) do Mercado Monetário da zona Euro disponibilizam fundos uns aos outros. É calculada como uma média de contribuições diárias, para oito diferentes maturidades (1 semana, 2 semanas, 1 mês, 2 meses, 3 meses, **6 meses**, 9 meses e 12 meses), por um painel atualmente constituído por 23 bancos de referência do Mercado Monetário do Euro. É cotada com base na convenção de contagem de dias *Actual/360* e fixada às 11:00am (CET), desde que pelo menos 50% dos bancos que constituem o painel tenham enviado as suas contribuições. São retirados do cálculo 15% das contribuições, tanto das mais elevadas como das mais baixas, e as restantes servem de base ao cálculo da média, arredondada à terceira casa decimal. As taxas EURIBOR são publicadas pelo Instituto Europeu de Mercados Monetários (EMMI). Para informações complementares consulte o endereço <http://www.emmi-benchmarks.eu/>.

Medida de Rendibilidade histórica relativamente ao período dos últimos doze meses, que corresponde à remuneração de um depósito a 1 ano, cuja data final é 6 de Abril de 2016, aplicado à Euribor 6M com capitalização de juros: **0,057%**

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das rendibilidades diárias) relativamente ao período dos últimos doze meses, em 6 de Abril de 2016: **266,344%**

Fonte: Bloomberg

3. A **evolução diária** passada conjunta das cinco acções que compõem o Cabaz e da Euribor 6M, ao longo dos últimos seis anos e dois meses, até ao dia 6 de Abril de 2016, é a que se apresenta no gráfico seguinte:



Nota: gráfico elaborado pelo Banco Santander Totta, S.A., com base nos preços de fecho diários das acções do Cabaz e nas cotações diárias da Euribor 6M obtidos da Bloomberg.

A tabela seguinte apresenta, relativamente ao período dos últimos 12 meses, até 6 de Abril de 2016, as correlações entre as rendibilidades diárias dos Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados, calculadas com base nos dados recolhidos da Bloomberg:

	Shell	Telefónica	E.ON	ING	Total	Euribor 6M
Shell	1	0,64	0,58	0,59	0,86	-0,01
Telefónica	0,64	1	0,60	0,76	0,70	-0,02
E.ON	0,58	0,60	1	0,56	0,61	0,06
ING	0,59	0,76	0,56	1	0,64	-0,08
Total	0,86	0,70	0,61	0,64	1	-0,02
Euribor 6M	-0,01	-0,02	0,06	-0,08	-0,02	1

Nota: tabela elaborada pelo Banco Santander Totta, S.A., com base nos preços de fecho diários das acções e nas cotações diárias da Euribor 6M obtidos da Bloomberg.

Os valores constantes no gráfico e na tabela acima apresentados constituem dados passados não garantindo rendibilidade futura.

Anexo II – Cenários de remuneração, simulação histórica de remuneração e informação adicional

De forma a exemplificar o perfil de remuneração que o Depósito pretende oferecer, foram elaborados 4 cenários hipotéticos de remuneração:

Cenário #1: nos 2º a 6º semestres de vida do Depósito, todas as acções que compõem o Cabaz apresentam um preço de fecho médio (média dos preços de fecho nas cinco Datas de Determinação) igual ou superior a 101,00% do preço de fecho observado na Data de Constituição e a Euribor 6M apresenta um valor positivo, pelo que o Depósito pagará, na Data de Vencimento, uma remuneração sobre o montante depositado de (0,93% + Euribor 6M_t x Act/360) por cada um desses semestres. No 1º semestre, embora todas as acções também apresentem um preço de fecho médio igual ou superior a 101,00% do preço de fecho observado na Data de Constituição, o valor da Euribor 6M é inferior a 0% pelo que apenas haverá lugar ao pagamento da remuneração de 0,93% sobre o montante depositado relativamente a esse semestre.

Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	Euribor 6M	Acções i				Total
		Shell	Telefónica	E.ON	ING	
Preço de fecho – Data de Constituição		100%	100%	100%	100%	100%
1º semestre						
Preço de Fecho Médio Taxa Publicada	-0,02%	119%	115%	117%	113%	110%
Remuneração	0,00%	0,93%				
		[0,93% + 0,00%] x MD = 0,93% x MD				
2º semestre						
Preço de Fecho Médio Taxa Publicada	0,13%	112%	129%	112%	139%	133%
Remuneração	0,13% x 182/360 = 0,07%	0,93%				
		[0,93% + 0,07%] x MD = 0,996% x MD				
3º semestre						
Preço de Fecho Médio Taxa Publicada	0,25%	118%	120%	115%	116%	121%
Remuneração	0,25% x 182/360 = 0,13%	0,93%				
		[0,93% + 0,13%] x MD = 1,056% x MD				
4º semestre						
Preço de Fecho Médio Taxa Publicada	0,33%	103%	109%	110%	103%	104%
Remuneração	0,33% x 182/360 = 0,17%	0,93%				
		[0,93% + 0,17%] x MD = 1,097% x MD				
5º semestre						
Preço de Fecho Médio Taxa Publicada	0,47%	108%	115%	120%	106%	112%
Remuneração	0,47% x 182/360 = 0,24%	0,93%				
		[0,93% + 0,24%] x MD = 1,168% x MD				
6º semestre						
Preço de Fecho Médio Taxa Publicada	0,55%	125%	103%	107%	105%	106%
Remuneração	0,55% x 214/360 = 0,33%	0,93%				
		[0,93% + 0,33%] x MD = 1,257% x MD				
Remuneração paga na Data de Vencimento		6,504% x MD				
TANB (Média)		2,077%				

Cenário #2: no 3º e 6º semestres, a Euribor 6M apresenta um valor positivo mas uma das cinco acções que compõem o Cabaz apresenta um preço de fecho médio (média dos preços de fecho nas cinco Datas de Determinação) inferior a 101,00% do preço de fecho observado na Data de Constituição, pelo que o Depósito pagará, na Data de Vencimento, uma remuneração sobre o montante depositado de (0,025% + Euribor 6M_t x Act/360)

/360) por cada um desses semestres. Por sua vez, no 1.º semestre, para além de uma das cinco acções apresentar um preço de fecho médio inferior a 101,00% do preço de fecho observado na Data de Constituição, o valor da Euribor 6M é inferior a 0%, pelo que apenas haverá lugar ao pagamento da remuneração mínima de 0,025% sobre o montante depositado relativamente a esse semestre.

Nos restantes semestres, todas as acções que compõem o Cabaz apresentam um preço de fecho médio (média dos preços de fecho nas cinco Datas de Determinação) igual ou superior a 101,00% do preço de fecho observado na Data de Constituição e a Euribor 6M apresenta um valor positivo, pelo que o Depósito pagará, na Data de Vencimento, uma remuneração sobre o montante depositado de $(0,93\% + \text{Euribor } 6M_i \times \text{Act}_i/360)$ por cada um desses semestres.

Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	Euribor 6M	Acções i				Total
		Shell	Telefónica	E.ON	ING	
Preço de fecho – Data de Constituição		100%	100%	100%	100%	100%
1º semestre						
Preço de Fecho Médio Taxa Publicada	-0,02%	119%	115%	100,31%	113%	117%
Remuneração	0,00%	0,025%				
	$[0,025\% + 0,00\%] \times \text{MD} = \mathbf{0,025\% \times \text{MD}}$					
2º semestre						
Preço de Fecho Médio Taxa Publicada	0,13%	112%	129%	112%	139%	133%
Remuneração	$0,13\% \times 182/360 = 0,07\%$	0,93%				
	$[0,93\% + 0,07\%] \times \text{MD} = \mathbf{0,996\% \times \text{MD}}$					
3º semestre						
Preço de Fecho Médio Taxa Publicada	0,22%	98%	120%	115%	116%	121%
Remuneração	$0,22\% \times 182/360 = 0,11\%$	0,025%				
	$[0,025\% + 0,11\%] \times \text{MD} = \mathbf{0,136\% \times \text{MD}}$					
4º semestre						
Preço de Fecho Médio Taxa Publicada	0,30%	103%	109%	110%	103%	104%
Remuneração	$0,30\% \times 182/360 = 0,15\%$	0,93%				
	$[0,93\% + 0,15\%] \times \text{MD} = \mathbf{1,082\% \times \text{MD}}$					
5º semestre						
Preço de Fecho Médio Taxa Publicada	0,39%	108%	115%	120%	106%	112%
Remuneração	$0,39\% \times 182/360 = 0,20\%$	0,93%				
	$[0,93\% + 0,20\%] \times \text{MD} = \mathbf{1,127\% \times \text{MD}}$					
6º semestre						
Preço de Fecho Médio Taxa Publicada	0,48%	125%	103%	107%	100,90%	112%
Remuneração	$0,48\% \times 214/360 = 0,29\%$	0,025%				
	$[0,025\% + 0,29\%] \times \text{MD} = \mathbf{0,310\% \times \text{MD}}$					
Remuneração paga na Data de Vencimento	3,676% x MD					
TANB (Média)	1,174%					

Cenário #3: nos 3º a 6º semestres de vida do Depósito, a Euribor apresenta um valor positivo mas nenhuma das acções que compõem o Cabaz apresenta um preço de fecho médio (média dos preços de fecho nas cinco Datas de Determinação) igual ou superior a 101,00% do preço de fecho observado na Data de Constituição, pelo que o Depósito pagará apenas, na Data de Vencimento, uma remuneração sobre o montante depositado de $(0,025\% + \text{Euribor } 6M_i \times \text{Act}_i/360)$ por cada um destes semestres. Nos 1º e 2º semestres, para além de nenhuma das acções apresentar um preço de fecho médio igual ou superior a 101,00% do preço de fecho observado na Data de Constituição, o valor da Euribor 6M é inferior a 0%, pelo que apenas haverá lugar ao pagamento da remuneração mínima de 0,025% sobre o montante depositado relativamente a esses semestres.

Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	Euribor 6M	Acções i				
		Shell	Telefónica	E.ON	ING	Total
Preço de fecho – Data de Constituição		100%	100%	100%	100%	100%
1º semestre						
Preço de Fecho Médio		99%	100,86%	97%	93%	80%
Taxa Publicada	-0,04%					
Remuneração	0,00%	0,025%				
		[0,025% + 0,00%] x MD = 0,025% x MD				
2º semestre						
Preço de Fecho Médio		100%	99%	72%	99%	93%
Taxa Publicada	-0,01%					
Remuneração	0,00%	0,025%				
		[0,025% + 0,00%] x MD = 0,025% x MD				
3º semestre						
Preço de Fecho Médio		98%	90%	95%	96%	100%
Taxa Publicada	0,05%					
Remuneração	0,05% x 182/360 = 0,03%	0,025%				
		[0,025% + 0,03%] x MD = 0,050% x MD				
4º semestre						
Preço de Fecho Médio		100%	100,73%	100%	100%	94%
Taxa Publicada	0,09%					
Remuneração	0,09% x 182/360 = 0,05%	0,025%				
		[0,025% + 0,05%] x MD = 0,071% x MD				
5º semestre						
Preço de Fecho Médio		100%	99%	80%	96%	92%
Taxa Publicada	0,12%					
Remuneração	0,12% x 182/360 = 0,06%	0,025%				
		[0,025% + 0,06%] x MD = 0,086% x MD				
6º semestre						
Preço de Fecho Médio		95%	83%	97%	95%	100%
Taxa Publicada	0,15%					
Remuneração	0,15% x 214/360 = 0,09%	0,025%				
		[0,025% + 0,09%] x MD = 0,114% x MD				
Remuneração paga na Data de Vencimento		0,371% x MD				
TANB (Média)		0,118%				

Cenário #4: em todos semestres de vida do Depósito, nenhuma das acções que compõem o Cabaz apresenta um preço de fecho médio (média dos preços de fecho nas cinco Datas de Determinação) igual ou superior a 101,00% do preço de fecho observado na Data de Constituição. Adicionalmente, em todos os semestres o valor da Euribor 6M é inferior a 0%, pelo que o Depósito pagará apenas a remuneração mínima na Data de Vencimento.

Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	Euribor 6M	Acções i				
		Shell	Telefónica	E.ON	ING	Total
Preço de fecho – Data de Constituição		100%	100%	100%	100%	100%
1º semestre						
Preço de Fecho Médio		99%	95%	100,89%	93%	80%
Taxa Publicada	-0,06%					
Remuneração	0%	0,025%				
		[0,025% + 0,00%] x MD = 0,025% x MD				
2º semestre						
Preço de Fecho Médio		100%	99%	72%	99%	93%
Taxa Publicada	-0,07%					
Remuneração	0%	0,025%				
		[0,025% + 0,00%] x MD = 0,025% x MD				

3º semestre						
Preço de Fecho Médio Taxa Publicada	-0,08%	98%	90%	95%	96%	100%
Remuneração	0%	0,025%				
[0,025% + 0,00%] x MD = 0,025% x MD						
4º semestre						
Preço de Fecho Médio Taxa Publicada	-0,10%	100%	100,93%	100%	100%	94%
Remuneração	0%	0,025%				
[0,025% + 0,00%] x MD = 0,025% x MD						
5º semestre						
Preço de Fecho Médio Taxa Publicada	-0,12%	100%	99%	80%	96%	92%
Remuneração	0%	0,025%				
[0,025% + 0,00%] x MD = 0,025% x MD						
6º semestre						
Preço de Fecho Médio Taxa Publicada	-0,15%	95%	83%	97%	95%	100%
Remuneração	0%	0,025%				
[0,025% + 0,00%] x MD = 0,025% x MD						
Remuneração paga na Data de Vencimento	0,150% x MD					
TANB (Média)	0,048%					

Os cenários acima descritos representam meras simulações, não constituindo qualquer garantia quanto à remuneração do Depósito.

**Depósito Indexado “Depósito Valor Zona Euro”
 Simulação da TANB (média) com base em dados históricos
 (Depósitos vencidos entre 6 de Março de 2013 e 6 de Abril de 2016)**

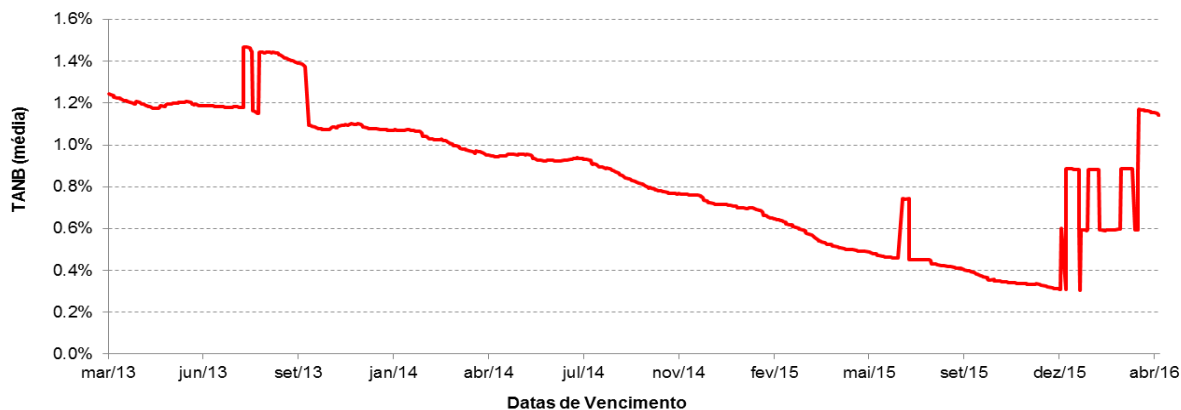


Tabela síntese correspondente à percentagem de observações em que, para Depósitos constituídos entre o dia 6 de Fevereiro de 2010 e o dia 6 de Março de 2013 (última data de constituição possível para Depósito a 3 anos e 1 mês e que portanto terminaria a 6 de Abril de 2016), a TANB (média) teria sido:

TANB (média)	N.º de observações (%)
0,048%	0,00%
]0,048%; 0,750%]	38,18%
]0,750%; 1,000%]	27,24%
]1,000%; 1,250%]	29,10%
] 1,250%; 1,470%]	5,47%
> 1,470%	0,00%

Nota: gráfico e tabela elaborados pelo Banco Santander Totta, S.A., com base em dados (preços oficiais de fecho diários ajustados em casos de alterações no capital das empresas associadas ao Cabaz e cotações diárias da Euribor 6M) obtidos da Bloomberg.

A tabela e o gráfico anteriores representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de remuneração para o futuro.

O Agente Calculador é o Banco Santander Totta, S.A.

O Agente Calculador poderá proceder aos ajustamentos e/ou substituições no Depósito consideradas necessárias e adequadas, com base na prática normal de mercado e de forma a reflectir o mais fielmente possível os termos inicialmente contratados, na eventualidade de, relativamente a qualquer uma das empresas associadas às acções que compõem o Cabaz, se verificar qualquer ocorrência que o Agente Calculador considere relevante, nomeadamente:

- Dissolução, qualquer que seja a causa, incluindo a fusão;
- Extinção por qualquer outra causa;
- Instauração de processo de recuperação ou de insolvência;
- Nacionalização total ou parcial;
- Factos que contribuam para uma alteração significativa do grau de dispersão de mercado ou a exclusão de negociação de mercado.

O Agente Calculador actuará sempre de boa fé e, salvo erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos. Quaisquer eventuais ajustamentos e/ou substituições serão, sempre que possível, efectuados tendo por base as Definições da International Swaps and Derivatives Association, Inc. (ISDA).

No que se refere à Euribor 6M, o Agente Calculador, poderá proceder aos ajustamentos e/ou substituições no Depósito consideradas necessárias e adequadas, com base na prática normal de mercado e de forma a reflectir o mais fielmente possível os termos inicialmente contratados, na eventualidade da ocorrência de determinado evento extraordinário (descontinuação, suspensão, restrição ou limitação da publicação da cotação oficial da Euribor 6M).

Não existe capitalização de juros.

O montante depositado no presente Depósito e a remuneração daí resultante serão automaticamente creditados na conta de depósitos à ordem associada (apenas em Dias Úteis de Liquidação).

Entende-se por Dia Útil de Liquidação, qualquer dia em que o sistema TARGET2 (sistema de Transferências Automáticas Trans-europeias de Liquidações pelos Valores Brutos em Tempo Real) não esteja encerrado. Este sistema encerra actualmente, para além de aos Sábados e aos Domingos, nos seguintes dias: i) no Dia de Ano Novo; ii) na Sexta-feira Santa (do calendário religioso católico/protestante); iii) na Segunda-feira a seguir à Páscoa (do calendário religioso católico/protestante); iv) no dia 1 de Maio (Dia do Trabalhador); v) no dia de Natal e vi) no dia 26 de Dezembro. Mais informação sobre o sistema TARGET2 poderá ser obtida no endereço de internet <http://www.ecb.int>.

Qualquer dia referido na presente ficha técnica que não seja Dia Útil de Liquidação nos termos acima descritos, será substituído pelo Dia Útil de Liquidação imediatamente seguinte.

No caso de alguma das Datas de Determinação não ser um Dia Útil de Negociação relativamente a qualquer uma das acções que compõem o Cabaz, considerar-se-á, em substituição e somente para efeitos de cálculo da remuneração, o Dia Útil de Negociação imediatamente seguinte para todas as acções, em simultâneo.

Para cada uma das acções do Cabaz, entende-se por Dia Útil de Negociação qualquer dia em que, na opinião do Agente Calculador, (i) seja possível negociar essa acção, em condições normais de mercado, na Bolsa de Valores respectiva; e (ii) seja calculado e divulgado o respectivo preço oficial de fecho.

A Bloomberg e a International Swaps and Derivatives Association, Inc. (ISDA) são marcas registadas e pertencem aos respectivos titulares. Estas entidades não são responsáveis por, ou participam na determinação do momento, do preço ou do montante do Depósito a ser comercializado, nem serão responsáveis por quaisquer erros ou omissões na determinação dos mesmos, nem por quaisquer pagamentos relativos ao Depósito. Nenhuma destas entidades tem qualquer obrigação ou responsabilidade relativamente à comercialização do Depósito, ou à informação contida neste prospecto.

O lançamento do Depósito é da exclusiva responsabilidade do Banco Santander Totta, S.A.

Recebi o presente Prospecto Informativo antes da subscrição do Depósito Indexado “Depósito Valor Zona Euro”.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Cliente
(Conforme Ficha de Assinaturas ou Documento de Identificação)

Conferência Banco:
(Assinatura / N^o
Empregado)